

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 214/2023

Autor: Vereador Anderson Lopes

Assunto: Institui a Política Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Urbano da cidade de Natal e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Lopes, através do qual objetiva-se instituir a Política Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Urbano da cidade de Natal, bem como veicular outras providências.

Tais medidas deverão ser implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, em parceria com outras secretarias e com a sociedade civil, de modo a se implementarem medidas para promover o desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental na nossa cidade.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam assegurar a preservação do meio ambiente, aliada ao desenvolvimento econômico do lugar. Natal é uma cidade rica em recursos naturais, com exuberante mata atlântica (deveras devastada, mas ainda sobrevivente), dunas, manguezais, dentre outros tantos biomas que impõem cuidado, preservação e proteção, da parte da sociedade civil – sobretudo para garantir que as próximas gerações experimentem a qualidade de vida que nós pudemos experimentar.

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
Em 20/11/23
Almeida

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 19 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512